

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PÓS-DOUTORADO COM EXPERIÊNCIA NO
EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TITULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	2
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

SANIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Pós-doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310245/2018-00) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Sanidade e bem estar animal
Objetivo 1	Buscar o entendimento de doenças e tratamentos que afetam o sistema reprodutivo através de modelos translacionais.
Resumo	Com o melhor entendimento desses mecanismos, será possível intervir de maneira decisiva sobre doenças reprodutivas. Além disso existem evidências indicando que essas tecnologias permitirão criar intervenções terapêuticas transformadoras e poderão facilitar a adaptação da vida animal para atender às mudanças ocorridas em nosso planeta. Muitos estudiosos concordam que essa capacidade súbita e dramática para modular a evolução com potencial para reescrever a vida trará consequências tão importantes e profundas quanto as proporcionadas pelas revoluções industriais e digitais.
Objetivo 2	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais no desenvolvimento de vacinas contra doenças víricas de importância estratégica e biotecnologias aplicadas à sanidade e ao bem estar animal.
Resumo	O presente objetivo tem como prioridade atividades que sejam fundamentais em um processo de internacionalização para a inserção de docentes, entendendo-se que toda a colaboração internacional deverá ser como uma via de mão dupla em relação à difusão do conhecimento científico.
Nº de vagas disponíveis	01 (uma)
Vigência	Até 12 meses
PPG beneficiário	Medicina Veterinária

1.2 A 01 cota prevista terá duração máxima de 12 meses, e seu período de indicação e de início da bolsa estão dispostos no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores com experiência no exterior, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades

de pesquisa ou docência.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior poderão se inscrever **até às 12:00h do dia 18 de novembro de 2020**, através do endereço eletrônico **ppgmv.ufsm@gmail.com**, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1 Cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);

3.1.2 Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal;

3.1.3 Manifestação de interesse do (a) coordenador (a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88887.310245/2018-00) na execução das atividades.

3.1.4 Manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

3.2 O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4 A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

3.5 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada **a partir das 14:00h do dia 18 de novembro de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 É responsabilidade do(a) supervisor(a), uma vez que o(a) candidato(a) tenha sido selecionado(a), providenciar o registro AEE na UFSM, junto ao Programa de Pós-Graduação envolvido.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor do Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Rudi Weiblen
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor